Câmara Municipal de Itaú de Minas
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N º 180/00

MODIFICA NA RESOLUÇÃO Nº 56 DE 26/12/90 QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suprimido o Inciso I do art. 1º da Resolução nº 56/90.

Art. 2º - Ficam suprimidos os artigos 2º e 3º da Resolução nº 56/90.

Art. 3º - Fica suprimido a art. 12 e seus incisos da Resolução nº 56/90.

Art. 4º - Fica alterado o anexo I da Resolução nº 56/90.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), em 11 de outubro de 2000

JORGE LOPES DE MORAIS – PRESIDENTE

BENEDITO SALVIANO DE PAULA – VICE-PRESIDENTE

AMILTON XAVIER DE MATOS - SECRETÁRIO